



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-
2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 11:03:11.303 - PL261424
ESB 1261/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente a
nova Meta ao Objetivo 18 do Anexo do
Substitutivo ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se nova Meta ao Objetivo 18 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Meta 18.X. Promover a política nacional de desmilitarização de escolas públicas, com promoção do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, e em consonância com as recomendações do Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU ao Brasil (CRC/C/BRA/CO/5-7).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253708680600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



JUSTIFICATIVA

A proposta visa implementar uma política nacional de desmilitarização das escolas públicas, alinhada ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Essa transformação busca criar ambientes escolares mais acolhedores, pluralistas e alinhados à educação como prática de liberdade, rompendo com legados de violência institucional e fortalecendo uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos.

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança considerou os relatórios periódicos combinados quinto a sétimo do Brasil em sua 2894^a e 2895^a reuniões, realizadas em 22 e 23 de maio de 2025, e adotou as presentes observações finais em sua 2906^a reunião, realizada em 30 de maio de 2025:

“(...) 50. Saudando a adoção do Decreto nº 11.611 de 2023 para reverter e proibir a militarização das escolas públicas, o Comitê recomenda que o Estado Parte adote as medidas necessárias para sua implementação em todos os estados e municípios.” <https://docs.un.org/en/CRC/C/BRA/CO/5-7>

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)

